



# De Olho na carteirinha

## Estratégia de Vacinação contra a MPOX

## 1. Introdução

O objetivo da resposta global ao surto de MPOX é interromper a transmissão de pessoa para pessoa, com foco prioritário em grupos com alto risco de exposição, e para medidas efetivas de saúde pública prevenindo o avanço da propagação da doença. Portanto, o uso criterioso de vacinas pode apoiar essa resposta.

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio das Coordenadorias de Vigilância em Saúde, Atenção Básica e IST/AIDS, iniciará a vacinação contra a mpox em 22/03/2023, seguindo as estratégias definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Programa Estadual de Imunizações.

## 2. População alvo

### Pré-exposição

- **Pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA):** homens cisgêneros, travestis e mulheres transexuais; com idade igual ou superior a 18 anos; e com status imunológico identificado pela **contagem de linfócitos T CD4 inferior a 200 células nos últimos seis meses;**
- **Profissionais de laboratório que trabalham diretamente com *Orthopoxvirus* em laboratórios com nível de biossegurança 3 (NB-3),** de 18 a 49 anos de idade. O profissional deverá trazer uma carta de encaminhamento do laboratório indicando que sua atividade laboral é dentro do Município de São Paulo e atende este critério.

### Pós-exposição

- Pessoas que tiveram contato direto com fluidos e secreções corporais de pessoas suspeitas, prováveis ou confirmadas para mpox, cuja exposição seja classificada como de alto ou médio risco, conforme recomendações da OMS (quadro).

Critérios de inclusão em situação de pós-exposição:

- Ter tido um contato de médio ou alto risco de exposição (quadro 1) com um caso index suspeito, provável ou confirmado para mpox;
- Ter entre 18 a 49 anos de idade;
- Comparecer ao serviço para vacinação até 4 dias após a exposição.

**Observação:** A vacinação também poderá ser realizada até 14 dias da exposição, no entanto, nesta situação, espera-se que a efetividade da vacina para prevenção da infecção seja reduzida, de tal forma que o objetivo da vacinação será de reduzir o risco de progressão para formas graves.

**Quadro 1 – Critérios de vacinação para pós-exposição**

| Risco de exposição | Descrição da exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicação de vacinação pós-exposição |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Alto</b>        | Exposição direta da pele ou membranas mucosas à pele ou secreções respiratórias de uma pessoa com mpox confirmada, provável ou suspeita, seus fluidos corporais (por exemplo, lesão vesicular ou fluido pustuloso) ou material potencialmente infeccioso (incluindo vestimentas ou roupas de cama) se não estiver sendo usado EPI adequado. Isso inclui: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inalação de gotículas ou poeira da limpeza de quartos contaminados;</li> <li>• Exposição da mucosa devido a respingos de fluidos corporais;</li> <li>• Contato físico com alguém que tenha mpox, incluindo contato direto durante atividades sexuais. Isso inclui contato presencial, pele a pele ou boca a pele ou exposição a fluidos corporais ou materiais ou objetos contaminados (fômites);</li> <li>• Normalmente compartilhando uma residência (permanente ou ocasionalmente) durante o período de incubação presumido com uma pessoa que foi diagnosticada com mpox, ou um ferimento penetrante por material perfurocortante contaminado ou através de luvas contaminadas.</li> </ul> | <b>Sim</b>                           |
| <b>Médio</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem contato direto, mas próximo na mesma sala ou espaço físico interno com um paciente sintomático com mpox confirmada, se não estiver sendo usado EPI adequado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Sim</b>                           |

**Critério de exclusão em situações de pré e pós-exposição:**

- Já ter sido diagnosticado com mpox e/ou apresentar lesão suspeita de mpox no momento da vacinação;
- Ter alguma contraindicação à vacina;
- Ter recebido qualquer vacina do calendário básico no período de até 30 dias, incluindo a vacina covid-19 (**apenas para pré-exposição**). No caso de pós-exposição, a vacina pode ser aplicada mesmo sem o intervalo de 30 dias.

### 3. Estratégia de vacinação

Unidades que estão realizando a vacinação vide Anexo I.

#### ***Pré-exposição:***

- A vacina será disponibilizada em serviços especializados em acompanhamento de pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Esses serviços deverão realizar busca ativa de pessoas dentro dos critérios elegíveis item 2. Para receber o imunizante, o usuário deverá apresentar ao serviço: laudo/declaração/ atestado médico com o CID do paciente ou laudo de contagem de CD4 menor de 200 células (com menos de 6 meses);
- Os profissionais de laboratório que trabalham diretamente com *Orthopoxvirus* em laboratórios com nível de biossegurança 3 (NB-3) dentro do Município de São Paulo, de 18 a 49 anos de idade, munidos de documentação comprobatória.

#### ***Pós-exposição:***

O atendimento deste grupo se dará por priorização de risco, neste momento os critérios de vacinação serão:

- Ter de 18 a 49 anos de idade;
- Ser contato direto de **caso confirmado** para MPOX;
- Ter tido contato com material potencialmente infeccioso, sem uso de EPI;
- Estar classificado pela UVIS como contato de “**Alto Risco**” de caso confirmado, conforme Quadro 1;
- Ter o encaminhamento da Unidade Básica de Saúde, validado pela UVIS para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) de referência. Anexo II;
- Comparecer ao serviço para vacinação em até 14 dias após a exposição;
- Seguir fluxograma conforme Anexo III.

### **Pós-exposição por acidente com material Biológico Mpox.**

- Este tipo de acidente deve ser caracterizado como contato de “alto risco”, e deverá ser acompanhado exclusivamente pela UVIS de referência;
- Os casos devem ser notificados à UVIS de referência do serviço de saúde, juntamente com a comunicação do CAT.
- As UVIS deverão acompanhar o profissional e havendo a confirmação da positividade da amostra laboratorial do paciente, encaminhar o profissional ao SAE de referência ou preferência para a realização da vacina, preenchendo o anexo II e respeitando o intervalo de 14 dias do acidente.
- Seguir fluxograma conforme Anexo VI.

### **4. Esquema vacinal**

- Duas doses, de 0,5ml cada, com intervalo de 4 semanas (28 dias);
  - Vacina unidose;
  - Via de administração: subcutânea;
  - A vacina, uma vez descongelada, deve ser conservada entre 2 e 8°C, podendo ser utilizada por até 4 semanas;
  - Não pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas. Na situação de pré-exposição, respeitar um intervalo de 30 dias;
- Em situação de pós-exposição, cujo principal objetivo é bloquear a transmissão, a vacina mpox pode ser administrada, independente de vacinação anterior.

## 5. Notificação de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)

- Devem ser notificados no e-SUS Notifica todos os eventos graves, raros ou inusitados (<https://notifica.saude.gov.br/>). Encaminhar e-mail para [imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br](mailto:imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br) comunicando a notificação;
- Devem ser notificados no e-SUS Notifica todos os eventos relacionados a erros de imunização (<https://notifica.saude.gov.br/>). Encaminhar e-mail para [imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br](mailto:imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br) comunicando a notificação.

## 6. Registro de vacinação

- O registro de aplicação será feito nominalmente no sistema SI-PNI NOVO em tempo real.
- Os dados de doses aplicadas deverão ser digitados diariamente (NÃO É ACUMULADO) ao final do expediente, no formulário:

Link: <https://forms.gle/66ujXakVzqUyLdwb9>

Link espião:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1h0PtF0EQPG2hTQ1B2uEgKtkYikq7ztBzLmDebHqn0iw/edit?usp=sharing>

## 7. Estoque

- As unidades deverão informar o estoque diariamente, às 7:00h, pelo formulário:

Link: <https://forms.gle/zuX5DowUDkMwNgc3A>

Link espião: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wfA-e3u8hO5D7pu2HikS\\_l3rCnsb3-p\\_CWmlLgRzU8w/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wfA-e3u8hO5D7pu2HikS_l3rCnsb3-p_CWmlLgRzU8w/edit?usp=sharing)

## Anexo I

| CRS            | UVIS                      | INSTITUIÇÃO                                                   | ENDEREÇO                               | CONTATO   |
|----------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| <b>Centro</b>  | Sé                        | Núcleo de Gestão Assistencial 63 de Várzea do Carmo - NRS 1 S | Rua Leopoldo Miguez, 327               | 3385-7000 |
|                | Santa Cecília             | SAE Campos Eliseos                                            | Alameda Cleveland, 374                 | 3331-1216 |
| <b>Leste</b>   | Ermelino Matarazzo        | SAE Fidelis Ribeiro                                           | R. Peixoto, 100                        | 2621-4753 |
|                | Itaquera                  | SAE Cidade Líder II                                           | R. Medio Iguaçu, 86                    | 2748-0255 |
|                | São Mateus                | SAE São Mateus                                                | Av. Mateo Bei, 838                     | 2919-0697 |
| <b>Norte</b>   | Santana/Tucuruvi          | SAE Santana Marcos Lutemberg                                  | R. Dr Luis Lustosa da Silva, 339       | 2950-9217 |
|                | FO/Brasilândia            | SAE Nossa Senhora do Ó                                        | Av. Itaberaba, 1377                    | 3975-2032 |
| <b>Oeste</b>   | Butantã                   | SAE Butantã                                                   | Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3596   | 3765-1692 |
|                | Lapa/Pinheiros            | CRIE Emílio Ribas                                             | Av. Dr. Arnaldo, 165                   | 3896-1200 |
|                | Lapa/Pinheiros            | CRIE Hospital das Clínicas                                    | Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155  | 2261-6392 |
|                | Lapa/Pinheiros            | SAE Lapa Paulo César Bonfim                                   | R. Tomé de Souza, 30                   | 3832-2551 |
| <b>Sul</b>     | Capela do Socorro         | SAE Cidade Dutra                                              | R. Cristina Vasconcelos Ceccato, 109   | 5666-8386 |
|                | Campo Limpo               | SAE Jardim Mitsutani                                          | R. Vittorio Emanuele Rossi, 97         | 5841-9020 |
|                | M Boi Mirim               | SAE M Boi Mirim                                               | R. Deocleciano de Oliveira Filho, 641  | 5515-6207 |
|                | Santo Amaro/Cidade Ademar | SAE Santo Amaro - Dra. Denize Dornelas de Oliveira            | R. Padre José de Anchieta, 640         | 5686-1613 |
| <b>Sudeste</b> | Penha                     | SAE Penha                                                     | Praça Nossa Senhora da Penha, 55       | 2092-4020 |
|                | Ipiranga                  | SAE Ipiranga Dr. José Francisco de Araújo                     | R. Gonçalves Ledo, 606                 | 2273-5073 |
|                | VP/Sapopemba              | SAE Herbert de Souza Betinho                                  | Av. Arquiteto Vilanova Artigas, 515    | 2704-0833 |
|                | Vila Mariana/Jabaquara    | SAE Ceci                                                      | Av. Ceci, 2235                         | 2276-9719 |
|                | VP/Sapopemba              | SAE Vila Prudente Shirlei Mariotti Gomes Coelho               | Praça Centenário de Vila Prudente, 108 | 2061-7836 |
|                | Vila Mariana/Jabaquara    | CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS DE SÃO PAULO      | R. Santa Cruz, 81                      | 5087-9911 |
|                | Vila Mariana/Jabaquara    | CRIE UNIFESP                                                  | R. Borges Lagoa, 770                   | 5576-4933 |
|                | Vila Mariana/Jabaquara    | Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo - IAMSPE   | Rua Pedro de Toledo, 1800              | 5583-7001 |

## Anexo II (Modelo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PMI



UNIDADE SAE PARA ENCAMINHAMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

### **ENCAMINHAMENTO DE CONTATO PARA VACINAÇÃO MPOX**

Ao SAE.

Encaminhamos, \_\_\_\_\_

classificado como contato para “**alto risco**” de caso confirmado para MPOX para vacinação nesta unidade.

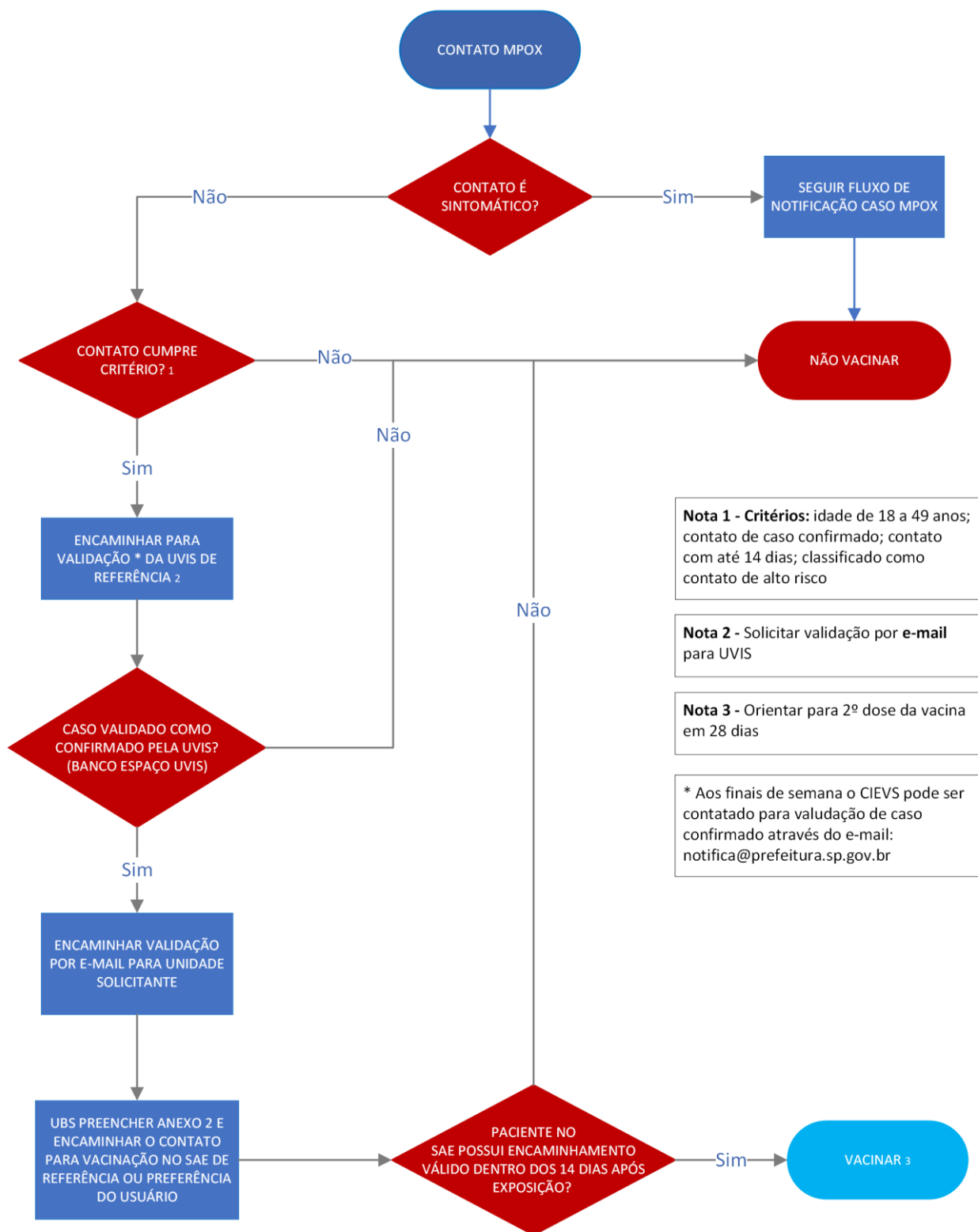
DATA DO CONTATO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PRAZO PARA VACINAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CARIMBO DA UNIDADE DE ORIGEM:**

**CARIMBO DO PROFISSIONAL:**

Válido somente com carimbo e assinatura do profissional e da unidade de origem.





## Anexo IV

### Fluxograma de Vacinação para Pós-exposição em Casos de Acidentes com Material Biológico, para Mpx, por Profissionais da Saúde no Município de São Paulo - 23/03/2023 Versão 1.0



Programa Municipal de Imunizações – PMI  
Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis – NDAT  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA  
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde – SEABEVS  
Secretaria Municipal de Saúde - São Paulo – SMS  
27/03/2023



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE